



teresina, 11 de julho de 2019.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 961/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 116/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Ementa: Dispõe sobre a apresentação de Artistas de Rua nos logradouros públicos no Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo